

--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2011. -----

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

--- A reunião teve início às quinze horas e dez minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação “Pelo Futuro da Nossa Terra”, o Sr. Vereador António Jorge de Oliveira Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador José Elias Gabirro Fernandes. -----

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Maria Irene Lameiro dos Santos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES-----

--- O Sr. Presidente informou que irá abandonar a reunião mais cedo, pelo que passará a ser presidida pelo Sr. Vice-presidente.-----

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO -----

--- Interveio o Sr. José Rodrigues de Almeida que sobre o Aveiras de Cima Sport Clube, questionou o ponto de situação da cedência de terreno em direito de superfície. Acrescentou que a cedência é um erro, pois o terreno em causa foi cedido pelo construtor da Urbanização dos Chães para a construção de equipamento.-----

--- Por curiosidade, uma vez que a saúde é assunto recorrente em sessões de Câmara, informou que um familiar recebeu uma carta do Centro de Saúde de Azambuja para pagamento de 1,10€, quando o montante poderia ter sido solicitado aquando a deslocação ao Centro de Saúde.-----

--- Interveio o Sr. Daniel Claro que sobre o cancelamento do pavilhão das Actividades Económicas na próxima Feira de Maio, lembrou que o mesmo nasceu de um desafio da ACISMA acolhido pela Câmara, pelo que entende que a decisão de não realização devia ter sido comunicada à ACISMA com antecedência e devia ser uma decisão conjunta e não uma decisão tomada numa reunião apenas com 4 Vereadores PS. -----

--- Na entrevista que deu à rádio Ribatejo informou que tal facto não traz prejuízos para a ACISMA, traz sim prejuízos aos pequenos comerciantes de Azambuja e para a abrangência que o pavilhão começava a ter. Na mesma entrevista não teceu críticas à Câmara, apenas referiu que considerou uma deselegância da Câmara não ter reunido com a ACISMA antecipadamente e uma deselegância do Sr. Presidente ter referido que a Feira de Maio é a única onde os expositores não pagam, quando, desde há 4 anos, a ACISMA tem proposto a realização de um estudo para que os expositores passem a pagar, o que foi sempre recusado pela Câmara.-----

--- Desafiou o Sr. Presidente a disponibilizar os cerca de 40.000€ que irá gastar com a aquisição de bilhetes para a corrida da Feira de Maio e a ACISMA encarrega-se dos procedimentos necessários à realização do pavilhão das Actividades Económicas. -----

--- Desafiou ainda o Sr. Presidente a suspender a construção da Praça de Toiros, por 3 anos, para a constituição de uma Comissão Câmara Municipal/ Poisada do Campino, para que se consigam reunir verbas para que Azambuja não tenha a única Praça de Toiros do país, integralmente paga com dinheiros públicos.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que o terreno está cedido ao Aveiras de Cima Sport Clube em direito de superfície para construção da sede, mas como a proposta para extinção do direito de superfície foi retirada, pretende reunir com os responsáveis da associação antes de tomar qualquer decisão. -----

--- A questão da carta recebida terá que ser colocada ao Centro de Saúde de Azambuja ou ao Ministério da Saúde.-----

--- Não vislumbra nenhuma atitude sua que possa dar razão a uma crítica tão exacerbado por parte do Sr. Daniel Claro. A comissão da Feira de Maio teve uma primeira reunião, na qual transmitiu as decisões políticas tomadas pelos 4 membros do executivo com intervenção na Feira. A decisão assentou em princípios de ordem geral que tiveram que ver com a conjuntura económica que o país passa. O pavilhão das Actividades Económicas resulta de uma parceria entre a ACISMA (organização) e a Câmara (pagamento), mas este ano a Câmara não tem condições financeiras para financiar o pavilhão, havendo a hipótese de realização de algo semelhante no Pavilhão Municipal.-----

--- Informou que os 2 pavilhões, do Artesanato e das Actividades Económicas custam à Câmara cerca de 150/ 200.000€, nos quais se engloba aluguer, ar condicionado, seguranças, transporte, montagem, etc.-----

--- Reafirmou não conhecer nenhuma Feira onde os expositores não pagam. Sempre assumiu o não pagamento, todos estes os anos, porque considera que o pavilhão tinha que ganhar dimensão e visibilidade e que o tecido económico que expõe (comércio local) não deve pagar. --

--- Na sua entrevista à rádio Ribatejo afirmou que este ano a conjuntura económica não permite a realização dos pavilhões de Artesanato e das Actividades Económicas mas espera para o próximo ano, retomar a iniciativa.-----

--- INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES -----

--- Interveio o Sr. Silvino Lúcio para entregar um pedido solicitado com a relação dos funcionários que estavam afectos ao Serviço de Águas, com o nome e antigas e actuais funções.-----

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes reiterando o pedido de uma relação com o valor das transferências Ministério da Educação/ Câmara Municipal/ EMIA e professores das AEC's. Pretende saber os valores retidos pela EMIA por despesas de funcionamento.-----

--- Informou que por volta das 8h45m a estrada de Casais de Baixo (junto à AVIPRONGO) estava a ficar submersa e que há mais de 3 semanas caíram lajes do muro do jardim-de-infância de Manique do Intendente e que outras estão em risco de cair.-----

--- Solicitou a entrega por parte do Sr. Vice-presidente do relatório da comissão de monitorização e acompanhamento das medidas de apoio social, referente ao ano 2010.-----

--- Referiu que em Fevereiro de 2010 a Câmara aprovou um protocolo com a AdAz com medidas de apoio a famílias numerosas e a famílias com baixo rendimento relativamente à limpeza de fossas. O referido protocolo refere na Cláusula 6ª (Validade): "*O presente Protocolo é válido até 31 de Dezembro de 2010, podendo ser renovado anualmente ou actualizado por solicitação expressa da Concedente, que deverá remeter proposta, à Concessionária, com uma antecedência mínima de 60 dias.*" Pretende saber se a Câmara na qualidade de Concedente solicitou a renovação anual do protocolo.-----

--- Interveio a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira informando que as V Jornadas Ibéricas por um Tejo Vivo, realizar-se-ão entre os dias 13 e 15 de Maio, serão debatidos os problemas da bacia do Tejo e apreciados os planos de gestão da região hidrográfica do Tejo, que estão a ser preparados e que se prevê a sua conclusão no final do presente ano. Nessa mesma altura há intenção de proceder à abertura do Centro Ambiental e Sustentável (CAS) de Azambuja, com o tema estruturante Rio Tejo.-----

--- O Sr. Presidente referiu que irá facultar a relação de valores transferidos no âmbito das AEC's.-----

--- Irá dar instruções à AdAz, pois entende que o protocolo está em vigor, a Câmara só deve fazer comunicação, caso hajam alterações que pretenda introduzir.-----

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio referiu que a intervenção na estrada de Casais de Baixo está projectada e que brevemente será lançado o concurso.-----

--- Acrescentou ainda que na última reunião tida com a AdAz o protocolo foi discutido e que o entendimento da empresa é igual ao da Câmara.-----

--- O Sr. Vice-presidente referiu que irá fornecer o relatório das medidas sociais referente a 2010.-----

--- Sobre as lajes do muro e infiltrações de água no jardim-de-infância de Manique do Intendente, já falou com o empreiteiro que irá efectuar as reparações assim que o tempo melhorar, se assim não for a Câmara irá accionar a garantia bancária.-----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes solicitou cópia da comunicação feita ao empreiteiro acerca do jardim-de-infância de Manique do Intendente.-----

--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro informando ser a última reunião em que estará presente, uma vez que o Sr. Vereador António Nobre retomará funções a partir do dia 01 de Março.-----

--- Afirmou considerar importante a representatividade do comércio local na Feira de Maio de Azambuja.-----

--- Questionou ainda se a Câmara tem conhecimento que, junto à AVIPRONGO, de vez em quando, há um cheiro nauseabundo provocado pela empresa.-----

--- O Sr. Presidente elogiou o trabalho do Sr. Vereador José Gabirro nas funções exercidas em regime de substituição.-----

--- Informou que o problema de cheiros da AVIPRONGO prende-se com o exaustor de ar, os filtros necessitam ser substituídos de vez em quando, mas a empresa faz questão de se esquecer.-----

--- O Sr. Presidente fez um breve intervalo.-----

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS**-----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 20 de Julho de 2010 foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Srs. Vice-presidente e Vereadores Jorge Lopes e José Gabirro). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 18 de Janeiro de 2011 foi aprovada por unanimidade. A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1. Abertura de Crédito na Modalidade de Conta Corrente – Proposta Nº 19 / P / 2011

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- *“Considerando:-----*

--- *o actual contexto económico-financeiro do País e as repercussões sentidas ao nível do Orçamento e Tesouraria Municipais;-----*

--- *a possibilidade de utilização de aberturas de crédito para acorrer a dificuldades de tesouraria, cuja amortização será efectuada no prazo máximo de um ano após a sua contracção;-----*

--- *que o Município dispõe da totalidade da capacidade de endividamento a curto prazo prevista legalmente para estas situações;-----*

--- que os juros e respectivos spreads praticados pelas entidades bancárias são inferiores ao juro de mora a cobrar eventualmente pelos fornecedores do Município, o que configura à operação proposta uma medida de boa gestão financeira.-----

--- Proponho, nos termos da alínea a) do nº 6 do art. 64º da LAL, em conjugação com os nºs 1 e 3 do art. 38º e nº 1 do art. 39º, ambos da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais):-----

--- 1. a abertura de crédito, na modalidade de conta corrente, até ao valor de 902.215,80€ ao Banco Santander Totta, de acordo com as seguintes condições:-----

--- Taxa de Juro: Euribor a 3 meses (1,079% à data 8 de Fevereiro) + spread de 2,99%-----

--- Prazo: até 12 meses-----

--- Contrato Isento de Comissões-----

--- 2. que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita a autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do nº 2 do art. 53º, da Lei das Autarquias Locais.”-----

--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta reflecte um acto de gestão financeira para abertura de uma conta corrente até ao montante de 902.215,80€, pois os juros comerciais praticados pelos fornecedores são mais altos que as taxas de juro e spread praticados pelos bancos.-----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes questionou qual é o montante da dívida a fornecedores, à presente data e qual o prazo de pagamento a fornecedores.-----

--- Questionou ainda se a Câmara admite ou não, afectar o montante em causa a situações que não resultem da aquisição de fornecimentos, mas a situações decorrentes do plano de actividades da Câmara.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que a última grande listagem de pagamento foi feita em Dezembro/ 2010 referentes a Setembro, Outubro e algumas coisas de Novembro. O montante em causa servirá para antecipar o pagamento a fornecedores de modo a evitar o pagamento de juros de mora, que até à data e pelo que se lembra, nunca foram accionados.-----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes afirmou ter percebido que a Câmara efectua pagamentos a 90/ 100 dias e que o montante em causa servirá exclusivamente para antecipar o pagamento de dívidas a fornecedores.-----

--- O Sr. Vereador José Gabirro questionou se as transferências de verba da Administração Central estão a ser cumpridas, de acordo com o estabelecido.-----

--- Afirmou que, se a Câmara cumprir com os prazos de pagamento a fornecedores, não há lugar à cobrança de juros, mas com a presente proposta terá sempre que os pagar ao banco.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que a Administração Central tem cumprido as transferências para o Município respeitantes ao protocolo celebrado com o Ministério da Educação, às AEC's e aos fundos, embora tenha havido uma diminuição do valor dos fundos.-----

--- Afirmou não haver nenhuma Câmara que salde os seus compromissos com os fornecedores a 30 dias, até ao momento nunca houve cobrança de juros mas poderá vir a haver e por isso se propõe a presente operação de tesouraria.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 19 / P / 2011 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupo PS e Coligação) e uma abstenção (Grupo CDU).-----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes fez a **Declaração de Voto** que a seguir se transcreve:-----

--- “Aprovei a Proposta nº 19 / P / 2011 tendo por base os seguintes pressupostos:-----

--- primeiro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal assumiu hoje, aqui, que o montante em causa destina-se exclusivamente para pagamento a fornecedores;-----

--- segundo, o Sr. Presidente da Câmara Municipal garantiu também que, o pagamento a fornecedores seria reduzido preferencialmente para o prazo máximo de 30 dias.”-----

Ponto 2. Revisão Orçamental – Proposta Nº 20 / P / 2011 -----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando:-----

--- o teor da Proposta n.º 46/P/2010 aprovada em 22 de Junho de 2010 pelo Executivo Municipal e em 20 de Julho de 2010 pelo Órgão Deliberativo, cuja cópia se anexa;-----

--- que as operações subjacentes à proposta referida no considerando anterior não foram integralmente concretizadas no ano 2010 e as operações por concretizar não foram contempladas nos documentos previsionais actualmente vigentes;-----

--- a necessidade de criação de Acção no Plano Plurianual de Investimentos vigente, de forma a assegurar a transição de um compromisso assumido no exercício anterior relacionado com a Conservação da Rede de Abastecimento de Água.-----

--- Proponho:-----

--- 1. nos termos do ponto 8.3.1.4 do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) a realização da Modificação ao Orçamento sob a forma de revisão em anexo;-----

--- 2. que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do art. 64º, conjugado com a alínea b) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações entretanto introduzidas (Lei das Autarquias Locais).”-----

--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a realização de uma modificação orçamental, que decorre de um processo de condenação por uma expropriação feita há mais de 20 anos. Assim sendo há um aumento da receita no valor de 430.000€ pagos pela SOCASA e um aumento da despesa no mesmo valor pagos ao proprietário do terreno.-----

--- O Sr. Vereador José Gabirro chamou a atenção para o facto do considerando da proposta referir o anexo da cópia da Proposta nº 46 / P / 2010.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 20 / P / 2011 aprovada por unanimidade.-----

Ponto 3. Plano de Pormenor da Frente Urbana de Azambuja – Termos de Referência – Minuta de Contrato – Proposta Nº 21 / P / 2011-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- a Câmara Municipal de Azambuja face ao desenvolvimento económico do concelho registado nas últimas décadas, de forte instalação de actividades ligadas à distribuição e logística, pretende contribuir para a sua dinamização, através da gestão adequada dos instrumentos de ordenamento e gestão do território que adequem o espaço às suas aptidões lógicas e funcionais, ao mesmo tempo que visa promover a requalificação do centro urbano e as aptidões turísticas do Concelho;-----

--- a proximidade à cidade de Lisboa aliada às excelentes acessibilidades – rodo e ferroviária - permitiram desenvolver desde meados das décadas de 70/80, todo o sector da logística e transportes, concentrado no eixo Vila Nova da Rainha - Azambuja;-----

--- o concelho de Azambuja, mercê desses factores, é um dos municípios que maior dinamismo e dimensão económica apresenta na região onde se insere, a Lezíria do Tejo e conforme é reconhecido pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo – doravante, PROTOVT, trata-se de um território particularmente vocacionado para a instalação de indústria e logística de interface entre a capital e o país, sendo ainda propenso à instalação de empresas de prestação de serviços de apoio à actividade empresarial;-----

--- é neste quadro que o PROTOVT designa esta área por Porta Norte de Lisboa e na qual, a presente proposta de Plano se fundamenta, condicionando assim os objectivos do Plano, adiante descritos;-----

--- se torna manifesta a existência de um quadro de crescimento vincado e contínuo do concelho de Azambuja ligado à actividade empresarial, em particular centrado no eixo de Azambuja - Carregado, que impulsiona a procura de solo urbano e, como tal, contextualiza e enquadra claramente a presente proposta;-----

--- esses objectivos implicam a promoção da alteração à classificação de solo actual do Plano Director Municipal de Azambuja, através da elaboração de um Plano de Pormenor destinado a promover a qualificação da frente urbana da vila de Azambuja na sua envolvente à EN 3 e a assegurar o cumprimento das diferentes directrizes definidas pelo Governo através do PROTOVT para o espaço em referência;-----

--- a definição da área de intervenção do Plano de Pormenor a elaborar para a Frente Urbana da Azambuja, com uma superfície de aproximadamente 65,9 hectares, fundamentou-se nesses factores, englobando as faixas de terreno que se estendem ao longo da EN3 no seu atravessamento à vila de Azambuja, em área contígua ao núcleo consolidado da sede de Concelho, bem como a Estação de Caminho de Ferro da Azambuja e área envolvente, entre a Quinta da Marquesa, a Nordeste e área industrial, a sudeste;-----

--- o presente Plano de Pormenor pretende compatibilizar e uniformizar os diferentes usos de solo previstos para essa área de intervenção, desde o solo urbano edificado, até às áreas incultas, ao uso industrial, havendo ainda áreas de prática agrícolas as quais se revelam completamente desadequados aos objectivos, aptidões estratégicas e desenvolvimento económico desse território;-----

--- o modelo de ordenamento constante do actual PDM, apresenta-se substancialmente desactualizado em função do tempo ocorrido, pelo que a presente proposta visa a adequação do planeamento municipal às novas condições económicas, sociais, culturais e ambientais do território numa estratégia articulada com a revisão desse instrumento, actualmente em curso;

--- a proposta de solução urbanística do futuro Plano de Pormenor para além de assegurar a necessária compatibilização com o PROTOVT, contribui para a prossecução dos objectivos gerais traçados para o Concelho, considerando-se como tais os que se encontram já definidos no quadro do processo de Revisão do PDM de Azambuja, alcançando-se, assim, um dos pressupostos do RJGT relativo à complementaridade dos Planos e à concertação dos actos de planeamento e a interacção de intervenções no Concelho de Azambuja;-----

--- é neste contexto, que os Termos de Referência do Plano de Pormenor que se anexam à presente proposta, integram cinco objectivos estratégicos para o Concelho: a requalificação dos centros urbanos, a consolidação da competitividade económica, o fomento da vocação turística, a preservação e valorização ambiental e a promoção da coesão social e territorial;-----

--- esta proposta também integra os interesses dos promotores privados que, por isso, se associam à elaboração do presente plano de pormenor;-----

--- o Plano de Pormenor e os respectivos Termos de Referência, surgem já na sequência de uma convergência de objectivos definidos pelo Município de Azambuja para este território e por promotores privados - Quinta da Marquesa – Construções e Investimentos Imobiliários, Lda., Manuel Baptista Rodrigues, LS – Gestão Empresarial e Imobiliária, S.A., Solmoninhos – Consultoria, Gestão e Execução Imobiliária, Lda. e Maria Emília de Vasconcelos e Sousa d’Andrade de Oliveira e Sousa – detentores de direitos privados sobre grande parte da área de intervenção;-----

--- um dos princípios gerais que a política de ordenamento do território e de urbanismo obedece é o da contratualização, de forma a incentivar modelos de actuação baseados na concertação entre a iniciativa pública e a iniciativa privada na concretização dos instrumentos de gestão territorial - alínea h) do artigo 5º da Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto;-----

--- o procedimento da contratualização vem regulado no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, doravante RJIGT - designadamente no artigo 6.º-A, estando assim consagrado, expressamente, a figura do contrato de planeamento, que associa os interessados e o Município na elaboração de um Plano, visando concertar interesses, sem alienar as responsabilidades que cabem aos Órgãos Municipais pelas opções de ocupação do território;-----

--- há convergência de interesse público e privado na concretização dos objectivos preconizados nos termos de referência do futuro plano, não havendo disponibilidade de meios internos ao Município para suportar a totalidade dos encargos de elaboração do Plano de Pormenor;-----

--- por isso, a elaboração do plano de pormenor em apreço dever-se-á apoiar num contrato para planeamento, no qual deverão constar os termos a acordar entre a Câmara Municipal de Azambuja e os promotores, a celebrar nos termos do disposto no artigo 6.º-A do RJIGT, cuja proposta de redacção acompanha em anexo este documento;-----

--- os Termos de Referência do Plano de Pormenor justificam a oportunidade e o mérito da sua elaboração, prazos de execução e faseamento, para além de proceder ao necessário enquadramento territorial e legal e à identificação dos instrumentos de gestão territorial com incidência sobre a área de intervenção;-----

--- os documentos relativos aos termos de referência e ao contrato de planeamento a celebrar com os promotores privados, estão assim em condições de serem submetidos à apreciação da Câmara Municipal de Azambuja para posterior submissão a participação pública;-----

--- decorrido o período de divulgação pública previsto na presente proposta de deliberação, e ponderadas as eventuais sugestões e participações que tenham ocorrido, a Câmara deverá proceder à celebração do contrato, estando então reunidas as condições para deliberar, numa segunda fase, o início da elaboração do Plano de Pormenor, devendo o contrato e essa deliberação, ser publicitados, conjuntamente, de acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 6º – A do RJIGT.-----

--- Proponho que a Câmara Municipal de Azambuja delibere:-----

--- 1 – Aprovar os Termos de Referência do futuro “Plano de Pormenor da Frente Urbana de Azambuja”, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 74.º do RJIGT;-----

--- 2 – Desencadear o procedimento de formação do contrato, para elaboração do futuro “Plano de Pormenor da Frente Urbana de Azambuja”, nos termos previstos pelo nº 4 do artigo 6º-A do RJIGT, através da aprovação da minuta do Contrato de Planeamento em anexo, com os fundamentos constantes dos Termos de Referência do futuro Plano, aprovados nos termos do número anterior, designadamente a fundamentação exigida nas alíneas a), b) e c) do citado preceito que se refere às razões que justificam a sua adopção, a articulação e coerência com a estratégia territorial do Município e o seu enquadramento na programação constante do Plano Director Municipal, assim como eventual alteração aos planos municipais de ordenamento do território;-----

--- 3 – Iniciar um período de participação pública, promovendo a publicação das deliberações anteriores na II Série do Diário da República, no Boletim Municipal, em dois jornais de expansão regional ou local, num jornal de expansão nacional, e na página da Internet da Câmara Municipal de Azambuja, nos termos previstos pelo nº 5 do artigo 6º- A, nº 2 do artigo 77º, alínea b) do nº

4 do art.º 148º e nº 2 do artigo 149º do RJIGT, anunciando também um período de 15 dias a contar da data de publicação, destinado à apresentação de sugestões e informações.”-----

--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a aprovação dos termos de referência de um Plano de Pormenor – PP, na zona frontal compreendida entre a EN3 e a linha da CP, que é uma zona com variadas condicionantes em termos territoriais, mas que tem complementaridades em termos do eixo logístico e industrial que o PROT define ao longo da EN3, o que atribui alguma potencialidade em termos de desenvolvimento.-----

--- Foi possível reunir alguns proprietários dos terrenos localizados na zona abrangida pelo PP, incluindo a Câmara Municipal (parques de estacionamento) e propor a celebração de um contrato com vista a elaborar um PP tendente a normalizar e qualificar todo o espaço entre a SUGAL e a Quinta da Marquesa. Tendo havido acordo entre os promotores, propõe-se que seja contratada a realização do PP, com base nos termos de referência e minuta de contrato anexos à presente proposta.-----

--- Informou estar presente o Director do Departamento de Urbanismo, Arq. Miguel Marques dos Santos para prestar os esclarecimentos que os Srs. Vereadores entendam como necessários. --

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes solicitando o adiamento da presente proposta por 15 dias, para que possa analisar um conjunto de questões que carecem de reflexão e para que possa consultar todo o processo.-----

--- Interveio o Sr. Arq. Miguel Marques dos Santos informando que a decisão de limites e de avaliação do PP compete à Câmara, não sendo necessária autorização dos proprietários dos terrenos.-----

--- No caso específico, ao longo de anos, alguns dos proprietários identificados na proposta, dirigiram-se à Câmara manifestando vontade em abraçar propostas de requalificação dos seus terrenos. Actualmente os proprietários continuam com vontade em avançar através de um PP e a Câmara sempre entendeu que a qualificação da frente urbana dignifica a sede de Concelho e pode estimular o estabelecimento de actividades que ali se possam instalar.-----

--- O estabelecimento dos limites do PP tem que ver com uma questão de lógica e técnica, por isso estão incluídos proprietários que nunca manifestaram interesse em qualificar os seus terrenos. Para isso, o PP inicia-se com um período de discussão pública, em que os proprietários podem passar a fazer parte do PP ou fazer valer os seus direitos.-----

--- A decisão a tomar é para elaboração de um Plano de Pormenor na zona definida e a concordância com os termos de referência.-----

--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro referindo ser um assunto muito complexo, pois visa a mudança de utilização do uso dos solos. Ficou perplexo com o facto de, o PP impossibilitar a construção de habitação, pois entende que é uma área adequada a esse tipo de construção. ----

--- O Sr. Arquitecto esclareceu que a impossibilidade de construção de habitação na área do PP foi definida pelo PROT, que é de ordem superior ao PDM.-----

--- O Sr. Presidente esclareceu que foi complicado estabelecer um PP a ser pago pelos intervenientes. Sendo que será recorrentemente discutido em sessão de Câmara e Assembleia Municipal, entende que não deve retirar a proposta.-----

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes reafirmando não estar habilitado a votar a proposta. Solicitou informação acerca da extensão de terreno pertencente a cada proprietário.-----

--- Alertou para o facto de, a presente proposta não dar cumprimento à Lei, uma vez que contradiz o contrato de planeamento Lusolândia, proposta já aprovada.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que a presente proposta foi fundamentada juridicamente pelo Gabinete de Advogados do Dr. Santana Lopes e por isso a Câmara tem que se basear nos pareceres jurídicos emitidos.-----

--- O Sr. Arq. Miguel Marques dos Santos informou que, incluindo a Câmara, foram ouvidos os proprietários de seguradamente 90% dos terrenos.-----

--- A defesa dos direitos dos interessados não ouvidos compete à Câmara, como autora do plano. Todos os planos têm a perequação que é obrigatória e defende, em caso de a Câmara não ter sido alertada, o interesse dos privados que não fizeram parte da execução do Plano.-----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes lembrou que para além da perequação, há também a expropriação ou o reconhecimento de interesse público municipal.-----

--- Recomendou mais uma vez que a presente proposta seja retirada para ser reformulada, pois está coberta irregularidades e entra em contradição com a proposta da Lusolândia.-----

--- Solicitou cópia do parecer jurídico emitido pelo Gabinete de Advogados do Dr. Santana Lopes.-----

--- O Sr. Presidente informou que a Câmara só pagou o parecer jurídico porque é parte interessada no processo, pois é proprietária de parte dos terrenos.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 21 / P / 2011 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS) e dois votos contra (Coligação e Grupo CDU).-----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes fez a **Declaração de Voto** que a seguir se transcreve:-----

--- *“Votei contra a Proposta n.º 21 / P / 2011 porque a mesma não dá cumprimento ao disposto na Lei que regula este tipo de matérias, nomeadamente, porque na parte dispositiva da deliberação não consta a aprovação da avaliação de impacto ambiental, situação que tinha de estar expressamente prevista na parte deliberativa desta proposta.”*-----

Ponto 4. Rectificação à Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Azambuja – Proposta Nº 22 / P / 2011-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- *“Considerando:-----*

--- *a Proposta n.º 100/P/2010 apreciada pelo Executivo em 10/12/2010 e pela Assembleia em 21/12/2010, nos termos da qual se aprovou o modelo da Estrutura Orgânica Hierarquizada dos Serviços e se definiu a sua Estrutura Nuclear;-----*

--- *que, aquando da elaboração do Regulamento de Organização dos Serviços se verificou que a definição da Estrutura Nuclear padecia de algumas lacunas ao nível das atribuições e competências cometidas às unidades orgânicas nucleares;-----*

--- *que o organograma anexo à mencionada proposta apresentava o Gabinete de Apoio às Colectividades como uma unidade orgânica.-----*

--- *Proponho que:-----*

--- *1. que a Câmara aprove a rectificação da Definição da Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Azambuja e o respectivo Organograma em anexo;-----*

--- *2. que a decisão seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do art. 6º do DL 305/09, de 23 de Outubro.”-----*

--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a rectificação da Proposta nº 100 / P / 2010 – Revisão da Organização dos Serviços Municipais, que continha algumas lacunas. ----

--- O Sr. Vereador José Gabirro referiu que a presente proposta enferma de irregularidades legais, pois tem conhecimento que o Médico Veterinário Municipal tem que depender directamente do Presidente da Câmara, não pode estar inserido em Departamentos ou Divisões.

--- Também não compreende que o mesmo Departamento tenha dependências distintas e esteja sob alçada de 2 ou mais Vereadores.-----

--- O Sr. Presidente referiu que no exercício da sua actividade profissional, na Câmara Municipal de Lisboa, chegou a depender de 3 Vereadores. Cada Vereador tem os seus Pelouros definidos.

--- Informou que a Câmara e a Assembleia Municipal devem aprovar a macro estrutura dos serviços. O Presidente, por despacho, define os Núcleos, no qual será inserido o Médico Veterinário Municipal.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 22 / P / 2011 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS), uma abstenção (Coligação) e um voto contra (Grupo CDU).-----

Ponto 5. Alteração ao Mapa de Pessoal – Proposta Nº 04 / VP / 2011-----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “*Considerando:*-----

--- *a obrigatoriedade de aprovação/alteração do Mapa de Pessoal pela entidade competente pela aprovação da proposta de Orçamento, conforme nº 3 do art. 5º do DL 12-A/08, de 27 de Fevereiro;*-----

--- *a necessidade de contemplar algumas lacunas entretanto reconhecidas nos serviços ao nível da afectação de recursos humanos;*-----

--- *a transferência de competências em matéria de gestão de pessoal não docente das escolas básicas e de educação pré-escolar para o Município e a necessidade de aumentar o efectivo de pessoal não docente colocado nos agrupamentos de escolas, designadamente para fazer face ao funcionamento da futura Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Azambuja;*-----

--- *a existência de dotação orçamental para fazer face às alterações propostas.*-----

--- *Proponho:*-----

--- *1. a aprovação das alterações apresentadas no Mapa de Pessoal em anexo;*-----

--- *2. que a decisão seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 3 do art. 5º do DL 12-A/08, de 27 de Fevereiro.”*-----

--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta visa a alteração ao Mapa de Pessoal, com a criação de lugares em categorias nas quais a Câmara está deficitária, nomeadamente, tendo em vista a abertura do novo Centro Escolar de Azambuja e com a extinção de lugares excedentários.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 04 / VP / 2011 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupo PS e CDU) e um voto contra (Coligação).-----

Ponto 6. Atribuição de Apoios Financeiros:-----

6.1. Delegação de Aveiras de Cima da Cruz Vermelha Portuguesa – Proposta nº 01 / V-AJL / 2011-----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “*Considerando que:*-----

--- *1. O sistema municipal de Protecção Civil não dispõe de um reboque atrelado de emergência.*

--- *2. Numa situação de excepção em termos de emergência tal equipamento é essencial para uma resposta eficaz no apoio, socorro e assistência às eventuais vítimas.*-----

--- *3. O custo global deste tipo de equipamento de emergência cifra-se em cerca de 50.000,00€.*

--- *4. A Delegação de Aveiras de Cima da Cruz Vermelha Portuguesa já possui parte significativa do equipamento, material de protecção e acessórios que devem integrar um reboque atrelado de emergência, nomeadamente uma tenda insuflável.*-----

--- 5. É competência da Câmara Municipal “apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal” (cfr. artigo 64º/4/b) da Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro), nas quais se incluem necessariamente o reforço dos meios afectos à Protecção Civil.--

--- Nestes termos propõe-se o seguinte:-----

--- a) a atribuição de um subsídio à Delegação de Aveiras de Cima da Cruz Vermelha Portuguesa no valor de 20.000€ (vinte mil euros) para aquisição de um reboque atrelado de emergência.-----

--- b) o pagamento deste montante deverá ser realizado no prazo máximo de 45 dias a contar da apresentação da respectiva factura/ recibo pela mencionada Delegação.”-----

--- O Sr. Presidente informou que a Câmara está a preparar um pacote de medidas sociais que abrange este tipo de instituições e que tentará resolver uma série de carências, que deverão ser presentes em sessão de Câmara durante o mês de Março, pelo que sugeriu que a presente proposta seja retirada, até ser discutido o pacote de medidas. -----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes respondeu que a matéria em questão nada tem que ver com a área social, tem que ver com a Protecção Civil e com a necessidade de aquisição de equipamento de emergência. O reboque servirá para acondicionar equipamento, que a Cruz Vermelha já possui e que está espalhado por toda a freguesia de Aveiras de Cima. Assim, propõe a atribuição de apoio financeiro à Delegação de Aveiras de Cima da Cruz Vermelha Portuguesa, no valor de 20.000€, mediante a apresentação de factura. -----

--- O facto de ser apresentado um pacote de medidas sociais, não impede que qualquer Vereador, por razões excepcionais, possa apoiar determinadas iniciativas ou necessidades de IPSS’s, Cruz Vermelha ou Bombeiros. -----

--- O Sr. Vice-presidente informou que a Câmara tem preparada uma candidatura ao QREN, no valor de 46.155€ para aquisição do equipamento que ficará a cargo da Protecção Civil, disponível para ser utilizado por todas as Delegações da Cruz Vermelha do Município. -----

--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro referindo que, se a Cruz Vermelha de Aveiras de Cima tem parte do equipamento, entende que deverá ser atribuído o apoio financeiro para compra do reboque, de modo a acondicionar o equipamento de emergência, até porque o equipamento ficará na freguesia central de todo o concelho. -----

--- Tem informação de que a Cruz Vermelha de Aveiras de Cima presta melhor serviço que os Bombeiros existente no Município. -----

--- O Sr. Vice-presidente respondeu que o equipamento de emergência ficará a cargo da Protecção Civil Municipal e disponível para utilização de todas as Delegações da Cruz Vermelha, podendo até ficar sediada na Cruz Vermelha de Aveiras de Cima, tal como acontece com as tendas adquiridas propriedade da Câmara. Informou que as actividades exercidas pela Cruz Vermelha e pelos Bombeiros são distintas, pelo que não se pode fazer esse tipo de juízos de valor.-----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes referiu haver duas hipóteses: -----

--- a primeira, avançada pelo responsável pelo Pelouro da Protecção Civil, em que a Câmara, independentemente do material existente, deve concorrer ao QREN e fazer um investimento na ordem dos 46.155€ de modo a existir um reboque atrelado de emergência no Município de Azambuja, afecto ao Serviço Municipal de Protecção Civil;-----

--- a segunda, avançada na Proposta da Coligação, a Câmara faz um investimento, em termos de apoio à Delegação de Aveiras de Cima da Cruz Vermelha Portuguesa, no montante de 20.000€ para aquisição de um reboque atrelado de emergência, porque a Delegação de Aveiras de Cima da Cruz Vermelha já possui parte substancial dos acessórios e do material de

emergência que é necessário constar no reboque. Sendo que o montante remanescente será disponibilizado pela Delegação de Aveiras de Cima. -----

--- Questionou qual das soluções garante maior poupança do erário público e responde prontamente a uma necessidade do Município. -----

--- Referiu que por lapso não consagrou na proposta a celebração de Protocolo no sentido que, ficando sob gestão da Delegação de Aveiras de Cima da Cruz Vermelha, obviamente, o equipamento ficará ao dispor do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

--- Por todas as razões apontadas, não pretende retirar a Proposta. -----

--- O Sr. Presidente respondeu que, em ambas as hipóteses a verba em causa é 50.000€, na primeira hipótese, a Câmara faz a candidatura ao QREN, que assegura 85% do montante e a Câmara assegura 15%, ou seja, 7.500€. Na segunda hipótese, a Câmara atribui 20.000€ à Delegação de Aveiras de Cima, que avançará com os restantes 30.000€. -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 01 / V-AJL / 2011 reprovada por maioria, com dois votos a favor (Coligação e Grupo CDU) e cinco votos contra (Grupo PS). -----

--- O Sr. Presidente ausentou-se da sala, pelo que a reunião passou a ser presidida pelo Sr. Vice-presidente. -----

Ponto 7. Informações -----

7.1. Informação N.º 01 / P / 2011 -----

--- *“Assunto: Modificação ao orçamento* -----

--- *Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2009 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do n.º 3, do art. 65º, do Decreto-lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 28 de Janeiro, que se anexam:-*

--- *1ª Alteração ao Orçamento da Despesa* -----

--- *1ª Alteração ao Plano de Actividades* -----

--- *1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.”* -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

7.2. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Contabilidade -----

--- *Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 9 de Fevereiro de 2011* -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

7.3. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento ----

--- *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 27/01/2011 a 09/02/2011* -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

Encerramento -----

--- Eram dezoito horas e quinze minutos quando o Sr. Vice-presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada. -----